



Ata de Registro de Preços	Nº 83/2019
Pregão Presencial	Nº. 22/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 73.050,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/05/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	47/2017
Pregão Presencial	55/2017
Protocolo N.º	16372/2017
Data	14/05/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LACTO SOYA COM DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor	R\$ 38.750,00
Prorrogação	Prorroga-se por mais 12 meses a partir de 26/05/2019
Dotação	803-13-002.08.244.0802.2046.3390.30 805-13.002.08.244.0802.2046.3390.39

DECRETO Nº 25778, DE 20 DE MAIO DE 2019

Altera a redação do art. 36, §1 e §2 do Regimento Interno da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 36, do Regimento Interno da Comissão de Desenvolvimento Funcional, homologado pelo Decreto nº 23584 de 28 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Caberá à chefia imediata dar ciência do resultado da avaliação ao servidor.

§ 1º Havendo, entre a chefia e o servidor, divergência que ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) do total de pontos da avaliação, a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá solicitar à chefia que avalie o servidor nos aspectos que o formulário exige na forma descritiva.

§ 2º Ratificada pela chefia a primeira avaliação, caberá à Comissão pronunciar-se a favor de uma delas, com base:

I – em informações obtidas no procedimento de Avaliação de Desempenho;

II - na justificativa da chefia;

III - nos dados da divisão de recursos humanos;

IV - nas constatações que os membros fizeram ao aplicar o Formulário de Avaliação de Desempenho;

V – em entrevistas ou declarações de colegas de trabalho do servidor em análise;

VI – em outras diligências que se fizerem necessárias.

§ 3º Não havendo a divergência prevista no § 1º deste artigo, prevalecerá o apresentado pela chefia imediata.”

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, sendo que suas regras produzem efeitos a partir do 1º período do biênio 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, da avaliação funcional para progressão e promoção.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 25779, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CANCELAR Gratificações, conforme abaixo especificado:
Cancelamento da GF de Coordenador Pedagógico de Ensino:

Nº	Nome	Matr.	Lotação	Cancelamento
----	------	-------	---------	--------------

01	Adriana Aparecida Sutil	8995	CMEI Mário Quintana	02/05/2019
02	Alda Santos Prestes	9910/10544	Escola Gonçalves Ledo	13/05/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 25780, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que terá a seguinte composição a partir da presente data:

I. Representantes do Poder Executivo

a) Assessoria Especial da Indústria Artesanal, Comércio e Turismo
Titular: Klecius dos Santos Silva
Suplente: Leticia Terezinha Ribinski

b) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Roberto Stock
Suplente: Renata Mendes Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes
Suplente: Deloir Terezinha Roginski Silva

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Titular: Rita de Cássia Carneiro Costa Manosso
Suplente: Jaqueline Aparecida Lemes Prestes

e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: João Henrique Kroll
Suplente: Rodrigo Otávio Safrater

f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Titular: Paulo Rogério Gomes
Suplente: Amanda Mainardes

g) Secretaria Geral do Gabinete
Titular: Maria Priscila Gomes
Suplente: Vilma Aparecida Araujo

II. Representantes do Poder Legislativo
Titular: Maurício Diógenes de Castro
Suplente: Renato Bahena

III. Um representante titular e um suplente indicado pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos de classe:

a) Indústrias Klabin
Titular: Maria de Lourdes Araújo
Suplente: Helena de Fátima Mainardes da Luz

b) Rede Hoteleira
Titular: Luis Geraldo Battezzati
Suplente: Alessandra Cristina Batista Ribeiro Spinardi

c) Rede Gastronômica
Titular: Geraldo Spinardi
Suplente: Requieli Lacerda de Souza

d) Agências de Viagem
Titular: Joceana Vieira Oliveira
Suplente: Valdinei Castorino de Oliveira

e) Núcleo Regional de Educação
Titular: Sueli Aparecida Martins
Suplente: Edna Beltrão da Cunha

f) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACI-TEL
Titular: Adriano Degaspari Salvador
Suplente: Ardson Leis da Costa

g) Representante da EMATER
Titular: Carlos Alberto Merhy Filho
Suplente: Fátima Regina Carvalho Cardoso

h) Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros



Intermunicipais

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Queiroz
Suplente: João Batista de Oliveira Queiroz

i) ONG

Titular: Maria Elizabeth Hold Montagutti
Suplente: Juarez de Castro Carmo

j) Grupos Étnicos

Titular: Lilian Stock
Suplente: Leonilda Bilyk

k) Corpo de Bombeiros

Titular: Eduardo José Slomp Aguiar
Suplente: Paulo Marcos Sebastião Alves Cotecheski

l) Artesões

Titular: Maria Regina Leite
Suplente: Joel do Espírito Santo

m) Representantes dos Clubes Recreativos

Titular: Gilson Viera da Silva
Suplente: Keila Mara Viana

n) Representantes das Empresas ou Entidades de Organização de

Eventos

Titular: Josué Ribas
Suplente: Everson Rodrigues da Cruz

o) Representante das Instituições de Ensino Superior, Público e Privado

Titular: Deise Mainardes Bayer Monteiro
Suplente: Amanda Abigail da Silva

Art. 2º Fica nomeada a seguinte estrutura administrativa:

- Klecius dos Santos Silva – Presidente
- Maria Priscila Gomes – Vice – presidente
- Leticia Terezinha Ribinski – Secretaria Executiva

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nos Decreto nº 25381 de 30 de novembro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

LEI 2263

Dispõe sobre a implantação do “Programa Feira do Bem” no âmbito do município de Telêmaco Borba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Feira do Bem” no Município de Telêmaco Borba destinado a fomentar campanhas de trocas de resíduos recicláveis por produtos hortifrutigranjeiros de época ou outros produtos relacionados com o meio agrícola, produzidos preferencialmente, por pequenos produtores rurais da região de Telêmaco Borba.

Art. 2º O Programa Feira do Bem será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Divisão de Serviços Públicos em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através da Divisão de Meio Ambiente. O programa apresenta os seguintes objetivos:

I - fomentar a produção, comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros ou gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e/ou produzidos artesanalmente no Município, com vistas a reforçar a alimentação da população e o ganho econômico de parcela de indivíduos menos favorecidos de nossa sociedade;

II- apresentar ação institucionalizada do Poder Público Municipal no sentido de dar melhor tratamento aos resíduos com potencial de reciclagem, para que ocorra uma menor destinação ao aterro sanitário do município prolongando a vida útil do mesmo, reduzindo também o volume de resíduos sólidos descartados de forma inadequada em córregos, fundo de vales, praças, parques, rios, terrenos baldios e acumulados em residências.

III – Objetivos específicos:

- a) Diminuir a disposição incorreta de materiais recicláveis;
- b) Diminuir custos com a logística da coleta dos recicláveis;
- c) Melhorar a qualidade dos resíduos sólidos recicláveis destinados à cooperativa;
- d) Prolongar a vida útil do aterro sanitário pela menor disposição de recicláveis junto dos resíduos orgânicos;
- e) Fornecer alimentos saudáveis;

- f) Fomentar a educação ambiental;
- g) Promover o cooperativismo e auxiliar no fomento econômico, em caráter social, das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis credenciadas junto a Prefeitura do Município.

§ 1º Os recursos para a compra dos alimentos serão do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP.

§ 2º a disponibilização de produtos de industrialização caseira somente será permitida se obedecida a legislação sanitária em vigor.

§ 3º Os materiais recicláveis coletados serão estimados e deverão, obrigatoriamente, ser repassados, em caráter de subsídio social, a(s) Usina(s) de Reciclagem, Cooperativas ou à(s) Associação (ões) de Catadores de Materiais de Recicláveis instaladas no Município, para venda, com vistas ao incremento financeiro e inclusão social dos associados.

Art. 3º Para se beneficiar do Programa Feira do Bem cada pessoa levará ao ponto de troca materiais recicláveis (papel, papelão, vidro, sucata ferrosa e não ferrosa, entre outros) recebendo em troca uma quantidade de produtos hortifrutigranjeiros consoante calendário e critérios estabelecidos pela SMOSP.

Art. 4º Integram o sistema operacional e funcional do Programa Feira do Bem do Município de Telêmaco Borba:

- I - o Poder Público Municipal;
- II - os usuários do Programa, composto pelos moradores do Município;
- III - pequenos e médios produtores rurais credenciados;
- IV – Usinas de Reciclagens, Cooperativas ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis credenciadas junto a Prefeitura do Município;
- V - escolas e entidades assistenciais do Município quando do desenvolvimento de ações em parceria com outras Secretarias Municipais.

Parágrafo Único. As atividades vinculadas ao Programa Feira do Bem obedecerão às normas elaboradas em conjunto pelas Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, as quais, quando for o caso, definirão as atribuições específicas para cada integrante do sistema, bem como, as relações de subordinação, coordenação e controle necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 5º Para a consecução da finalidade do Programa Feira do Bem, caberá as Secretarias responsáveis:

- I - responder pela gestão administrativo-financeira do Programa Feira do Bem, seus acordos, convênios e parcerias e o custeio das despesas de manutenção, inclusive disponibilizando o pessoal necessário para o cumprimento desta lei e conforme dispuser o seu Regulamento;
- II - supervisionar a celebração de convênios, contratos e ajustes com Associações Cívicas e instituições públicas privadas;
- III - promover, em igualdade de condições, a distribuição gratuita dos bens adquiridos ou coletados através do Programa Feira do Bem às entidades credenciadas, conforme os termos previstos nesta Lei e no Decreto regulamentador.

Art. 6º As Secretarias responsáveis na coordenação e execução do programa de que trata esta lei, com o objetivo de atender a demanda de produtos não ofertados pelos produtores licenciados, consoante dotação financeira própria, poderá autorizar a disponibilização de outros produtos ofertados por pequenos e médios produtores da região, e, persistindo a demanda, poderá adquirir produtos industrializados, segundo critérios de oportunidade e conveniência apurados pela Administração Municipal.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 20 DE MAIO DE 2019

Autoriza o município a receber imóvel em doação com encargo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação de Wanderley José Siqueira, comerciante, CPF: 520.129.649-15, RG: 3.867.081-6 SSP-PR, e sua esposa Lucimere Aparecida Trombeta Siqueira, empresária, CPF: 644.540.109-00, RG: 4.515.891-8, uma área de 752,05m², parte da chácara nº 44-A, localizada de frente para rua Ouro Preto Vila Esperança, inscrita na matrícula nº 19.601 do registro de imóveis. E receber em doação de Rayssa Trombeta Siqueira, comerciante, CPF:



076.974.019-75, RG: 8.247.111.1- SSP-PR e Julyana Trombetta Siqueira, estudante, CPF: 088.299.879-05, RG: 8.247.063-8-SSP-PR, uma segunda área de 170,52m², parte da chácara 44-b, localizada de frente para rodovia PR 160, inscrita na matrícula n° 23.963 do registro de imóveis.

Parágrafo único: O imóvel a que se refere o caput encontra-se localizada em área urbana, conforme matrículas e croquis de localização em anexo, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2° - O imóvel, objeto da presente Lei, é recebido pelo Município mediante doação com encargo, com destinação específica, qual seja, a implantação da rua Bahamas.

Parágrafo primeiro. O encargo compreende manter o bem sob a propriedade do Município, ficando vedado alienar, locar, doar ou ceder a terceiros sob qualquer natureza ou pretexto, bem como, manter as finalidades de via de acesso.

Parágrafo segundo. O imóvel será doado ao Município de Telêmaco Borba, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

Parágrafo terceiro. A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Município aos fins previstos no caput e no parágrafo primeiro do presente artigo.

Art. 3° - O Município de Telêmaco Borba obriga-se a:

I – Não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no art. 2° desta Lei;

II – Responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele incidir;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação;

Art. 4° - O descumprimento dos preceitos contidos nos artigos 2° e 3° desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5° - As partes deverão formalizar escritura pública de doação com as condições descritas na presente lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

PORTARIAN.º 4 1 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n° 41/2003,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Abono de Permanência, a partir de 15 de abril de 2019, por possuir 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses, 26 (vinte e seis) dias de contribuição, assim como possuir 50 anos de idade, à servidora Nilmara Fonteneli Quint, matrícula n° 7326, ocupante do cargo de Professor, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n° 004557/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4 1 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1° Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei 1882 de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
10198	ANDREAAAPARECIDA MERCER DOS SANTOS	Professor	II	B	5124/2019	03/05/2019
9914	CLEO COSTA DE ALMEIDA	Professor	II	B	8119/2018	24/05/2018
9596	SILVIA ANTUNES VOLSKI	Professor	II	D	4653/2019	23/04/2019
8430	MARCIA REGINA DA SILVA ROCHA	Professor	II	F	5379/2019	09/05/2019
10170	MARCIA REGINA DA SILVA ROCHA	Professor	II	B	5379/2019	09/05/2019
9945	ROSENILDA PROENÇA DA SILVA	Professor	II	B	3313/2019	20/03/2019

9946	SIMONE STELLE	Professor	II	B	4676/2019	23/04/2019
9973	DANIELE PAVAN	Professor de educação infantil	II	C	49772019	30/04/2019
9953	SARA ELECIRA DE CAMARGO SENA	Professor de educação infantil	II	C	3649/2019	01/04/2019
9561	SILVELAINE MARTINS CERYNO MARQUES	Professor de educação infantil	III	D	4197/2019	11/04/2019

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA

PREFEITURA



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Leis Municipais nº. 1360 de 25/11/02 e 1417 de 28/10/03

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1686

Resolução nº 08/2019

Cria a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Convocação por meio da Resolução nº 06/2019 da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em 30 de maio de 2019, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:30 h, tendo como Tema central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas:**

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, composta por:

- Rozalina Ernesto Lima.
- Karine Isabelle Benck Antunes.
- Silvana de Fátima Vicente.
- Silvia Mª Bueno Porto.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2019

Rozalina Ernesto Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso de Telêmaco Borba

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 158/2018

PROTOCOLO N.º 59436/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Alfabeto móvel, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira natural; contendo 40 peças; Dimensões de cada peça: 3cm x 3cm; Para crianças acima de 4 anos; Produto com selo do INMETRO.	XALINGO	JG	351,0000	R\$19,74	R\$6.928,74
24	Cadeira alta para refeição nas seguintes especificações mínimas: Tipo cadeirão; Uso infantil; Com retentor entre as pernas; Capacidade para 15 kg; Com assento, encosto e laterais acolchoadas em plástico laminado, de fácil limpeza; Com bandejas removíveis; Com garras laterais facilmente acionáveis e apoio para os pés em plástico; Com cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura do ombro; Estrutura tubular em ferro de 3/4"; Com pintura eletrostática, na cor branca; Projetada para manter a estabilidade e travas em arco; Deve permitir a aproximação à mesa de refeições; Dimensões do cadeirão montado (AxCxL) 102 x 56 x 68 cm.	GALZERANO	UN	100,0000	R\$202,90	R\$20.290,00

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
61	Jogo pega varetas nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 5 anos; composto de 31 varetas; Varetas coloridas; Varetas em polietileno; Dimensões do produto: 20x5x5 cm. Produto com estojo resistente.	XALINGO	UN	3,0000	R\$8,27	R\$24,81
75	Mini piscina circular com 100 bolinhas, nas seguintes especificações mínimas: Piscina tipo banheira plástica com capacidade para 130 litros; Diâmetro de 95 cm; Com bolinhas em	MOR	UN	1,0000	R\$174,00	R\$174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	polipropileno ou polietileno, atóxicas; Bolinhas em diversas cores vibrantes e vivas; Produto com certificação do INMETRO. Deverá acompanhar sacola para transporte.					
79	Quebra-cabeça infantil, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 6 anos; Com 100 peças; Peças cartonadas ou papel cartão; Atóxico; Produto com certificação do INMETRO.	PAIS FILHOS	E UN	1,0000	R\$14,00	R\$14,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Bambolé, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 4 anos; Diâmetro de 60cm; Atóxico; Cores variadas; Espessura de ½ polegada; Com 1 emenda; Confeccionado em material plástico tipo mangueira. Produto com certificação do INMETRO.	CEMAR	UN	740,0000	R\$1,70	R\$1.258,00
9	Bola de borracha iniciação, nº12, nas seguintes especificações mínimas: Com válvula; Miolo lubrificável e substituível; Peso 350g; Diâmetro:176mm; Produto com selo do INMETRO.	SLIME	UN	210,0000	R\$13,78	R\$2.893,80
11	Boneca com as seguintes especificações mínimas: Braços, pernas e cabeça em vinil; Corpo confeccionado em tecido com revestimento; Com vestido em tecido 100% algodão; Recomendada para crianças a partir de 3 anos; Atóxica; Produto antialérgico; Altura aproximada de 50 cm; Deverá acompanhar: 1 chupeta, 1 par de sapatinhos e 1 faixa com laço ou fita na cabeça em plush ou similar; Produto Certificado pelo INMETRO e/ou outros órgãos autorizados.	ESTRELA	UN	210,0000	R\$67,00	R\$14.070,00
13	Boneca com as seguintes especificações mínimas Para criança com até 2 anos; Corpo, cabeça e braços confeccionado 100% em vinil; Com cheirinho de morango; Material super macio e lavável; Olhos pintados; Sem partes pequenas que se soltem; Acompanha 01 chuquinha em plástico atóxico e inodoro; Roupinha confeccionada em tecido 100% algodão; Tamanho total da boneca 20 cm de altura; Na embalagem deverá conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO.	MILK	UN	25,0000	R\$32,00	R\$800,00
14	Boneca corpo plástico emborrachado, nas seguintes especificações mínimas:	MILK	UN	40,0000	R\$36,50	R\$1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Emite som de 3 cantigas de roda;Atóxico;Inodoro;Cabeça em vinil. Produto com selo do INMETRO.					
17	Brinquedo educativo bolichão, nas seguintes especificações mínimas: Composto por 6 pinos e 2 bolas; Altura dos pinos: 29cm; Confeccionado em polietileno; Para crianças acima de 3 anos; Produto com certificação do INMETRO.	ROMA	UN	46,0000	R\$26,00	RS1.196,00
18	Brinquedo kit de beleza, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 3 anos; Kit contendo 6 acessórios (pente, escova, secador, prancha de cabelo ou chapinha, presilhas ou prendedores de cabelo; Confeccionado em plástico; Atóxico; com sacola ou maleta para acondicionamento dos acessórios. Produto com certificação do INMETRO.	CALESITA	KIT	31,0000	R\$19,50	RS604,50
19	Brinquedo pedagógico, jogo da memória, nas seguintes especificações mínimas: Tema: Frutas e Legumes; Multicolorido; Composto por 40 peças; Dimensões das peças: 5x5cm; Para crianças acima de 4 anos; Produto confeccionado em MDF;Embalagem em caixa de madeira.Com certificação do INMETRO.	FUNDAMENTAL	UN	140,0000	R\$11,00	RS1.540,00
20	Brinquedo pedagógico, jogo da memória, nas seguintes especificações mínimas: Tema: Profissões; Colorido;40 peças; Peças nas medidas 4x4cm cada; Para crianças a partir de 3 anos; Produto confeccionado em MDF;Embalagem em caixa de madeira.Com certificação do INMETRO.	FUNDAMENTAL	UN	140,0000	R\$11,00	RS1.540,00
23	Brinquedoteca nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 4 anos, composto de:2 memórias sortidas;Fantoche;Bate martelo;Blocos lógicos;Caixas coloridas;Casinha de boneca;Prateleira denominada castelo ou cantinho de leitura;Cubo tátil;Dado grande;4 dominós sortidos;Futebol de pinos;Jogo de argolas liso;Loto leitura;Loto numérica;Mesa com 4 cadeiras;Móveis para casinha;Palhaço bola ou calendário;Pequeno engenheiro;Pote com 40 números em E.V.A.;Pote com 70 letras em E.V.A.;Prateleira colorida em MDF;Quadro de atividades;Quebra-cabeça em E.V.A.;Relógio;Rola-	CARLU	UN	4,0000	R\$2.550,00	RS10.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	rola; Tapete alfanumérico em E.V.A.; Teatro para fantoches; Transábaco. Produto com certificação do INMETRO.					
27	Caminhão de brinquedo, com caçamba, nas seguintes especificações mínimas: Totalmente em plástico; Para crianças a partir de 3 anos. Caçamba móvel; Produto atóxico; Colorido; Com 1 pá e 1 rastelo em plástico; Dimensões do produto (AxCxL) 24cm x 50cm x 26cm. Produto com selo do INMETRO.	MAPTOY	UN	355,0000	R\$33,00	R\$11.715,00
31	Carrinho de boneca, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 3 anos de idade; Confeccionado em plástico; Dobrável; com adesivo; 4 rodinhas; Atóxico; Dimensões (AxLxP) 60cm x 32cm x 25cm; Produto com selo do INMETRO.	CARDOSO	UN	210,0000	R\$18,90	R\$3.969,00
34	Casinha infantil, confeccionada em material plástico, nas seguintes especificações mínimas: Colorida; Material atóxico; De fácil montagem e desmontagem; Dispensa uso de ferramentas; Acessórios: pia, fogão ou mesinha; Com janelas, porta, telhado; Sem cantos vivos; Dimensões (LxAxP) 119cm x 119cm x 116cm; Produto com certificação.	BANDEIRANTES	UN	18,0000	R\$1.539,00	R\$27.702,00
40	Jogo cara a cara, nas seguintes especificações mínimas: Composto de: 2 tabuleiros, 48 molduras de plástico com rosto de 20 figuras; Pinos para contagem de pontos; Produto com certificação do INMETRO.	ESTRELA/CARA A CARA	KIT	4,0000	R\$66,30	R\$265,20
41	Jogo da memória frutas e hortaliças com as seguintes especificações mínimas: Contendo 40 peças; medindo cada peça: 50 x 50 x 2,5 mm; confeccionadas em madeira ou MDF com impressão Transfer brilhante colorida; acondicionadas em caixa de madeira.	FUNDAMENTAL	JG	114,0000	R\$11,99	R\$1.366,86
45	Jogo de dominó tradicional nas seguintes especificações mínimas: Com 28 peças; Peças em madeira ou MDF serigrafadas; Coloridas; Medidas das peças 70mm x 35mm x 3mm.	FUNDAMENTAL	EMB	12,0000	R\$9,50	R\$114,00
64	Jogo Uno com as seguintes especificações mínimas: Genero unisex; Composto por 108 cartas; Cartas nas cores: verde, amarelo, vermelho e azul; Idade à partir de 3 anos; Número de participantes de 2 a 10; Com manual de instruções.	COPAG	JG	23,0000	R\$10,10	R\$232,30


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


	Produto com certificação do INMETRO.					
67	Kit cozinha infantil, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 3 anos; Confeccionado em polipropileno; Atóxico; Kit contendo: forno com tampa abre e fecha, concha, panelinha, garfo, xícaras, pires, faca, colher, pratos, escumadeira; Altura de 80 cm; Produto com certificação do INMETRO.	ROSITA	KIT	144,0000	R\$110,00	R\$15.840,00
76	Peteca, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em couro; com costura manual com linha combinando; com penas coloridas; Medidas: 7,5 cm X 24 cm.	SUPER MAMÃE	UN	24,0000	R\$8,00	R\$192,00
81	Tabela de basquete infantil, com bola, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 3 anos; Haste com regulagem de altura; Confeccionada em polietileno; Atóxico; Base que permite enchimento com água ou areia; Com aditivações anti-UV; Altura máxima não inferior a 220 cm.	FRESO	UN	3,0000	R\$623,21	R\$1.869,63
85	Trator de brinquedo, tipo retroescavadeira, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico; para crianças acima de 3 anos; Colorido; com pá na frente e atrás; nas dimensões (AxCxL) 14cm x 40cm x 13cm. Produto com selo do INMETRO.	POLIPLAC	UN	355,0000	R\$18,42	R\$6.539,10

MOREIRA E BORGES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	Carrinho a fricção, confeccionado em plástico injetado, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 3 anos; Atóxico; Pneus de Borracha; Comprimento de 30cm; Colorido; Sem partes soltas; Produto com selo do INMETRO.	BS TOYS	UN	375,0000	R\$26,00	R\$9.750,00

TECNOLAR LTDA - ME.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Baú em plástico com as seguintes especificações mínimas: Contendo 1000 peças de encaixe, Peças em plástico rígido, atóxico, com cores sortidas, Baú medindo: 52 x 35 x 38 cm. Produto com selo do Inmetro.	JOTT PLAY	UN	2,0000	R\$272,90	R\$545,80
12	Boneca com as seguintes especificações mínimas: Com corpo e cabeça confeccionados em vinil; Macio e perfumado; anti-alérgica; Com olhos pintados; Com vestido confeccionado em tecidos 100% algodão; Com laço na	MILK BRINQUEDOS	UN	20,0000	R\$45,60	R\$912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	cabeça;Faixa etária recomendada: A partir de 3 Anos.Medidas da Embalagem:Altura: 28 cmLargura: 19 cmComprimento: 10 cm.Produo com selo do Inmetro.Acondicionado em caixa de papelão O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO					
21	Brinquedo pedagógico Pequeno Engenheiro, nas seguintes especificações mínimas: Composto de 1.000 peças;Para crianças à partir de 3 anos; Peças confeccionadas em madeira;Peças nas medidas de 3x5 cm; Peças triangulares pintadas com tinta vermelha atóxica a base de água; Processo de impressão de Termo Transferência (Transfer) ou Silk-screen; Produto atóxico. Produto com certificação do INMETRO.Com caixa tipo baú ou sacola plástica para acomodação das peças.	XALINGO	UN	2,0000	R\$225,80	R\$451,60
29	Carimbo meio de transporte nas seguintes especificações mínimas: Carimbo de madeira reflorestada, com base emborracha;Com 12 peças;Com imagens dos meios de transporte: Trator, bicicleta, submarino, carroça, Navio, carro, trem, motocicleta, helicóptero, avião, ônibus e caminhão;Medindo 3,5 x 4,5 cm;Para crianças a partir de 6 anos;Unisex;Acondicionados em caixa de papel cartão, de alta resistência, medindo, 29 x 17 x 3cm lacrada com película de P.V.C. encolhívelCertificado INMETRO.	JOTT PLAY	UN	3,0000	R\$42,65	R\$127,95
32	Carrinho de passeio para bebê nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade para até 15 kg;Encosto reclinável com 3 posições;Cabo reversível;Cinto de segurança com 5 pontos;Acolchoado em tecido removível e lavável;Capota regulável e removível;Com protetor frontal;Cesto para porta objetos;Rodas dianteiras com sistema de freios;Rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios;Com pedana;Produto com certificação do INMETRO.Dimensões do produto montado (AxLxP) 101x51x75 cm.	VOYAGE	UN	100,0000	R\$340,00	R\$34.000,00
33	Casinha Encantada com as seguintes especificações mínimas: Casinha montada dentro de uma maleta em	CARLU	UN	1,0000	R\$186,70	R\$186,70


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


	M.D.F.;Medindo 30 X 25 X 14 cm;Contendo:Móveis de cozinha: Armário, fogão, geladeira, pia e mesa com 2 cadeiras em M.D.F., recortados a laser, 1 janela em E.V.A. colorido, 2 tapetes de E.V.A., 1 toalha de mesa de E.V.A., 1 enfeite colorido de E.V.A. e 1 toalha decorativa em T.N.T.;Móveis de quarto: Cama, guarda-roupa, quadro decorativo recortado a laser, 1 janela de E.V.A. colorido, 1 lustre de E.V.A., 1 colchão em E.V.A. colorido, 1 travesseiro de T.N.T. colorido; Maleta com 2 alças de sisal e trava frontal metálica; Para crianças a partir de 4 anos; Embalagem: caixa de papelão; Certificação do INMETRO.					
35	Conjunto Linha Movimento, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 4 anos; Composto por 62 peças, sendo: base para arco, base para bastão, bastões, arcos coloridos, semiarcos coloridos, bases para semiarcos, pranchas de equilíbrio, base para prancha, pinos coloridos, argolas coloridos, bases para suporte de barras, suportes em alturas diferentes, prancha de madeira colorida. Conjunto para desenvolvimento motor, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza; Confeccionado em MDF, madeira e plástico; Embalagem de papelão.	JOTT PLAY	CJ	25,0000	RS251,70	RS6.292,50
36	Conjunto Modelo Anatômico de arcada dentária: Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em PVC ;Contendo: Língua; confeccionado em látex móvel; Escova de dentes; com cerdas macias medindo 220 mm Arcada com simulação de mastigação; medindo 120 X 160X 130 mm ; Com pigmentação cor de pele banca Nomenclatura de dentes humanos; Acondicionado em caixa de papelão; O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO.	BRINK MOBIL	CJ	1,0000	RS247,00	RS247,00
42	Jogo da memória objetos com as seguintes especificações mínimas: Contendo 40 peças; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Produto atóxico; Acondicionadas em caixa de madeira. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	CARLU	UN	1,0000	RS22,80	RS22,80
43	Jogo de dama e xadrez com as seguintes especificações mínimas: Tabuleiro confeccionado em madeira ou	CARLU	UN	2,0000	RS49,30	RS98,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	MDF;Peças fabricadas em madeira maciça; Tabuleiro dobrável com compartimento para guardar as peças e com fecho; Medidas do tabuleiro aberto 29 cm por 29 cm. Produto com certificação.					
44	Jogo de dominó Educativo; Quantidades; nas seguintes especificações mínimas: Com 28 peças; Peças em madeira ou MDF serigrafadas;Coloridas;Medidas das peças 70mm x 30mm x 3mm.Idade:3 AnosO produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO	CARLU	UN	1,0000	R\$16,00	R\$16,00
47	Jogo de memória animais, nas seguintes especificações mínimas: Idade à partir de 2 anos; Com 24 peças em madeira ou cartonado; Atóxico;Inodoro.Produito com certificação do INMETRO.	JOTT PLAY	UN	2,0000	R\$22,00	R\$44,00
65	Kit animais fazenda, nas seguintes especificações mínimas: Com 6 peças sortidas;Colorido;Atóxico;Para crianças a partir de 3 anos; Confeccionados em PVC ou borracha; Comprimento do produto: 6cm. Produto com selo do INMETRO.	ARK BRASIL	KIT	140,0000	R\$29,00	R\$4.060,00
66	Kit animais selvagens, nas seguintes especificações mínimas: Com 5 peças sortidas;Colorido;Atóxico;Para crianças a partir de 3 anos; Confeccionados em PVC ou borracha; Comprimento de cada peça: 11cm. Produto com selo do INMETRO.	ARK BRASIL	KIT	350,0000	R\$29,00	R\$10.150,00
68	kit Cozinha, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Material: Plástico atóxicoKit deverá conter:Kit deverá conter 14 peças:2 Colheres 2 guardanapos 2 pratos 2 facas2 copos1 concha1 panela com tampa1 espumadeira 1 frigideira Faixa etária:04 anos Acondicionadas em maleta plástica atóxica com fecho plástico produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO.	CALESITA	KIT	3,0000	R\$36,65	R\$109,95
70	Kit frescobol nas seguintes especificações mínimas: Composto de 2 raquetes e 1 bolinha de borracha; Bolinha com diâmetro de 4,5 cm; Raquetes de madeira; Dimensões: 43,0x19,0x0,15 cm.	JOTT PLAY	KIT	1,0000	R\$28,95	R\$28,95
80	Relógio didático nas seguintes especificações mínimas: Colorido; Confeccionado em MDF; Impresso em policromia; Com segundos, minutos e horas. Nas dimensões 240x240x6mm.	BRINK MOBIL	UN	1,0000	R\$39,40	R\$39,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


82	Tangram com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em madeira; cada conjunto formado por 10 (dez) tangrans, em cores variadas, com 07 (sete) peças cada tangran; cada tangran com as seguintes medidas mínimas: 15 (quinze) centímetros de comprimento por 15 (quinze) centímetros de largura; as peças devem ser pintadas e não decalcadas; acondicionados em caixas de madeira; totalizando 70 (setenta) peças. O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO e selo da ABRINQ.	JOTT PLAY	JG	11,0000	R\$30,00	R\$330,00
83	Tapete pedagógico nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em borracha sintética EVA de 8 mm, macio, resistente, lavável, atóxico e flutua na água; Contém: 13 bases coloridas de 25 X 25 cm de espessura, que se encaixam uma a outra; 10 números de 0 a 9; 3 bases lisas; 2 discos de arremesso colorido de 11 cm de diâmetro; Para crianças a partir de 3 anos; Acondicionadas em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper; Produto com certificação do INMETRO.	CARLU	UN	10,0000	R\$89,65	R\$896,50

ERIVALDO ANTONIO RAMALHO - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Abaco aberto nas seguintes especificações mínimas: Conjunto confeccionado em madeira ou mdf; Composto por base medindo 350 mm por 100 mm, com espessura de 20 mm; Com 5 hastes de madeira com diâmetro de 10 mm e comprimento de 220 mm; Com 50 argolas coloridas medindo aproximadamente 35 mm de diâmetro externo e 15 mm de diâmetro interno (serão aceitas variações nas medidas das argolas de no máximo 5 % para +/-); Argolas com formato circular, confeccionadas em madeira ou plástico, coloridas; O produto deve ser entregue em embalagem de madeira, mdf, papelão ou plástico.	BRINK MOBIL	UN	1,0000	R\$20,00	R\$20,00
8	Bloco lógico, com 48 peças, nas seguintes especificações mínimas: Peças, confeccionadas em madeira ou MDF; Para crianças acima de 4 anos; Peças coloridas nas formas geométricas, com tamanhos diferentes; Produto pintado com tinta atóxica, a base d'água; Caixa com tampa para acondicionamento das peças em madeira ou MDF, com	BRINK MOBIL	CX	1,0000	R\$30,00	R\$30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	cola atóxica. Produto com certificação do INMETRO.					
10	Bolas de borracha nº 10, peso 180/200 gramas, circunferência 48-50 cm, cores diversas.	SILMER	UN	2,0000	R\$25,00	R\$50,00
15	Boneca negra, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 3 anos; Cabeça e membros confeccionados em vinil; Cabeça com olhos; Com laço na cabeça; Membros articulados; Atóxica; Boneca com 34cm de altura; Com vestido confeccionado em algodão; Produto embalado em caixa de papelão. Com selo do INMETRO.	MILK	UN	210,0000	R\$67,40	R\$14.154,00
22	Brinquedo pedagógico, quebra-cabeça, nas seguintes especificações mínimas: Tema: Animais; Multicolorido; composto por 32 peças; Peças nas dimensões 4cm x 4cm; para crianças acima de 3 anos; Produto confeccionado em MDF; Embalagem em caixa de madeira. Com certificação do INMETRO.	FUNDAMENTAL	UN	140,0000	R\$28,00	R\$3.920,00
39	Jogo 5 em 1, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF e madeira; impresso em policromia; contendo os jogos em tabuleiro: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo; Acondicionado em estojo de madeira.	BRINK MOBIL	UN	3,0000	R\$40,00	R\$120,00
62	Jogo pizzaria maluca confeccionado em papel acartonado colorido, dimensões mínimas do jogo 37cm por 37 cm, jogo composto por 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 20 cartas de sorte ou azar, 1 peão, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para dado, objetivo do jogo, ser o primeiro a conseguir os 5 ingredientes que completam sua fatia da pizza.	GROW	EMB	5,0000	R\$58,00	R\$290,00
72	Maleta kit dentista brinquedo, com 7 peças, nas seguintes especificações mínimas: Faixa etária a partir de 3 anos; Composto de: 1 pinça, 1 escova, 1 espelho, 1 seringa, 1 ferramenta, 1 motor, 1 boca. Material antitóxico. Produto com certificação do INMETRO.	ELKA	KIT	7,0000	R\$65,00	R\$455,00
78	Planetário luminoso escolar/educativo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira e plástico PVC; Engrenagem em madeira ou metal; Painel circular em 520 mm de diâmetro; Painel com impressão em	BRINK MOBIL	UN	1,0000	R\$450,00	R\$450,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


	policromia; Sistema de movimentação sincronizada dos componentes; Lâmpada interna provida de cabo com interruptor representando o sol; Funções de: aspectos do dia e da noite, movimentos da terra, movimentos da lua. Tensão 110 volts. Acondicionado em caixa de papelão.					
86	Túnel (centopéia) com as seguintes especificações mínimas: Armação confeccionada em arame zincado; Revestida em bagum ou bagunzito; Lavável; Diâmetro não inferior a 50 cm; Comprimento 400 cm; Colorida. Deve acompanhar o túnel embalagem plástica para transporte.	BRINK MOBIL	UN	2,0000	R\$400,00	R\$800,00
87	Xilofone com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico e metal; Brinquedo musical com rodinhas e corda; 8 teclas coloridas; 1 Batedor. Idade: 1,5 ano a 5 anos. O produto com identificação, marca do fabricante e selo do INMETRO.	FISCHER E PRICE	UN	2,0000	R\$150,00	R\$300,00
TOTAL						R\$221.697,69

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Árvore ventosa floresta encantada, nas seguintes especificações mínimas: Com 3 personagens de giram e rodopiam; Contem: 1 base, 1 borboleta, 1 macaco e 1 tucano; Base de fácil adaptação em superfícies; Produto confeccionado em material plástico. Produto com certificado do INMETRO.	UN	10,0000
5	Bandinha rítmica, infantil, nas seguintes especificações mínimas: Com 20 instrumentos; Composta por: agogô, black black, campanela, castanhola (par), chocalho, afoxé ou surdo gigante, clave de rumba (par), congüê de côco (par), flauta doce, ganzá, 2 pandeiros, platinela, prato (par), reco-reco, sininho, surdo ou tambor, surdo mor, triangulo de 150mm, triangulo de 200mm ou maraca. Produto isento de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança ao usuário. Com certificação do INMETRO. Acondicionamento em caixa de papelão.	UN	24,0000
7	Bloco de montar por encaixe, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças acima de 4 anos; Com 220 peças; Peças em várias cores; Confeccionado em plástico; Produto atóxico; Rígido; Forma de encaixe de cada peça por pinos na parte superior e tubos na parte inferior. Acondicionamento em caixa plástica ou sacola plástica.	UN	1,0000
16	Bongô infantil duplo, nas seguintes especificações mínimas: Modelo 2 em 1; Brinquedo pedagógico; Toca 3 músicas; Composição: material plástico, atóxico e inodoro.	UN	4,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Deverá acompanhar pilhas ou bateria;		
	Produto com selo do INMETRO.		
28	Carimbo de higiene e limpeza nas seguintes especificações mínimas: Carimbos de madeira reflorestada, com base emborrachada;Contendo 10 peças;Com imagens e frases relacionadas à higiene: Usar lenço para assuar o nariz, Não andar descalço, Tomar banho todos os dias, Escovar os cabelos, Cortar as unhas, Lavar os alimentos, Manter sua casa limpa, Filtrar a água de beber, Escovar os dentes após as refeições, Usar roupas limpas;Medidas: 3,5 x 4,5cm;Para crianças a partir de 6 anos;Acondicionadas em caixa de papel cartão lacrada com película de P.V.C. encolhível;Alta resistência;Medidas da embalagem: 29 x 17 x 3cm; Certificado INMETRO.	UN	3,0000
46	Jogo de futebol de botão nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno;Composto por dois times:Com 10 jogadores em cada time;1 goleiro;1 bolinha;1 trave;1 paleta;Acompanha adesivos alusivos dos times;Para crianças a partir de 4 anos;Acondicionado em saco plástico atóxico;Produto com certificação do INMETRO.	UN	14,0000
51	Jogo para Playstation nas especificações mínimas: CD contendo jogo bournout paradise (burnout 5); compatível com PlayStation 3; Gênero Corrida; Recursos do Jogo: 1 a 2 jogadores Off Line / 1 a 6 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
52	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo Game FIFA 2018; compatível com PlayStation 3; Gênero Futebol; Recursos do Jogo: 1 a 4 jogadores Off Line / 1 a 22 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
53	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo Game FIFA PS4 (2017); Compatível com PlayStation 4; Gênero Futebol; Recursos do Jogo: 1 a 4 jogadores Offline / 1 a 2 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
54	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo Game Ratchet & Clank - PS4 (Game Ratchet & Clank/2016); Compatível com PlayStation 4; Gênero Ação (infantil); Recursos do Jogo: 1 jogador Offline; Idioma Português.	UN	1,0000
55	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo NBA 2K17 (2017); Compatível com PlayStation 3; Gênero Esporte (basquete); Recursos do Jogo: 1 a 7 jogadores Offline / 2 a 10 jogadores Online; Idioma Inglês.	UN	1,0000
56	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo need for speed; Compatível com PlayStation 3; Gênero Corrida; Recursos do Jogo: 1 a 2 jogadores Off Line / 1 a 16 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
57	Jogo para Playstation nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo Skate 2 - PS3 (Skate 2/2009); Compatível com PlayStation 3; Gênero Esporte (skate); Recursos do Jogo: 1 a 4 jogadores Offline / 2 a 6 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
58	Jogo para Xbox nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo LEGO Marvel Super Heróis (2016); Compatível com Xbox 360; Gênero Ação (infantil); Recursos do Jogo: 1 a 2 jogadores Offline / 2 a 10 jogadores online; Idioma Português.	UN	1,0000
59	Jogo para Xbox nas seguintes especificações mínimas: CD contendo jogo Soccer 2018; Compatível com Xbox 360; Gênero Futebol; Recursos do Jogo: 1 a 4 jogadores Off Line / 1 a 22 jogadores Online; Idioma Português.	UN	1,0000
60	Jogo pega varetas gigante nas seguintes especificações mínimas: Varetas em madeira colorida;Varetas com comprimento de 55 cm;Conjunto com 31 peças;Acondicionado em embalagem de MDF ou madeira tipo estojo com tampa;O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO.	UN	2,0000
63	Jogo quebra cabeça nas seguintes especificações mínimas: Brinquedo pedagógico; Confeccionado em MDF; Com 32 peças; Peças com 32 figuras diferentes; Produto certificado pelo INMETRO.	UN	3,0000
69	Kit de jogo modalidade Badminton, nas seguintes especificações mínimas: Composto de 4 raquetes, 3 petecas, 1 rede, suporte e ganchos; Raquete com cabo em metal ou aço temperado; Raquete encordoadas em nylon; Raquete no tamanho (CxA) 65x20 cm; Petecas de nylon; Com bolsa para acondicionar o produto.	KIT	1,0000
71	Kit geométrico para professor, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a partir de 8 anos de idade; Confeccionado em MDF e madeira; kit contendo: 1 régua de 60 cm; 1 régua de 80 cm; 1 régua de 100 cm; 1 transferidor de 180°; 1 esquadro de 30°; 1 esquadro de 60°; 1 esquadro de 90°	KIT	2,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Produto acondicionado em embalagem resistente.		
73	Maleta kit médico - brinquedo para meninas, com 12 peças, nas seguintes especificações mínimas: Faixa etária a partir de 3 anos; Composto de: 1 Estetoscópio, 1 Alicate, 1 Bisturi, 1 Pinça, 1 Caixa de Remédios, 1 Curativo, 1 Espelho, 1 Microscópio, 1 Seringa, 1 Óculos, 1 Colírio e 1 Prontuário. Material antitóxico. Produto certificação do INMETRO.	KIT	7,0000
77	Pião em madeira, nas seguintes especificações mínimas: Ponta arredondada; Com cordão ou feira; Tamanho (AxL) 7x4 cm; Embalagem com 12 unidades.	UN	20,0000
84	Telefone sonoro Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em polipropileno;Com som característico;Atóxico;Cores: vivas Faixa etária:3 anosAcondicionadas em caixa de papelão;O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO	UN	5,0000

VALOR TOTAL: R\$221.697,69

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25777, DE 17 DE MAIO DE 2019

PUBLICADO

Edição nº: 1351

Data: 17/05/2019

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar deserto e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 158/2018 - PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

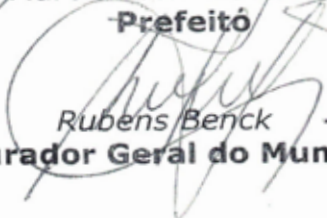
Art. 1.º JULGAR deserto os itens 3, 5, 7, 16, 28, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 71, 73, 77, 84 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 158/2018 - PMTB, Processo Licitatório nº 59436/2018, que tem por objeto registro de preço para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, cadeira para refeição e carrinho de passeio.

Art. 2.º JULGAR frustrados os itens 25, 26, 37, 38, 48, 49, 50 e 74 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 158/2018 - PMTB, Processo Licitatório nº 59436/2018, que tem por objeto registro de preço para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, cadeira para refeição e carrinho de passeio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rubens Benck
Procurador Geral do Município



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA